



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 605/18

Praia Grande, 23 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 616/18**, de vossa autoria, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que realizou, em 20 de abril de 2018, a sincronização do semáforo indicado.

A Setran ainda salientou que realiza monitoramento do tráfego no local em questão, com o intuito de avaliar a fluidez dos veículos e a segurança dos usuários das vias públicas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete